



INDICAÇÃO N. 200/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a realização de um estudo técnico e a execução de um projeto arquitetônico de uma via secundária pavimentada interligando o Bairro Barra do Saí até a Figueira do Pontal.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro do grande crescimento populacional e turístico da nossa Cidade. Sendo assim, uma via secundária seria uma segunda opção de deslocamento desafogando o trânsito que hoje está concentrado em poucas vias do Município, nesse sentido uma nova via pavimentada interligando os bairros se faz necessária devido ao desenvolvimento diário de Itapoá. Portanto, em nome da população Itapoaense, solicito que a presente indicação seja atendida o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de setembro de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>